

Recebido em 15/12/2021
Isabela de Souza Leima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 15/12/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 126/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que promova a construção de uma academia de Saúde ao ar livre no Povoado Espinheiro.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de Dezembro de 2021.

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor